

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO (GAP-SP)	Inexigibilidade nº (a ser definido no Novo Divulgação de Compras)
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc. IV, da Lei no 14.133, de 2021.	
2 – OBJETO RESUMIDO: Prestação serviços de transporte de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, no sistema de porta a porta, em regime de empreitada por preço unitário, realizado por empresa especializada.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4 – CONTRATADA: Moriway Mudanças e Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 28.982.814/0001-98	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A contratada foi habilitada para o credenciamento de transporte de bagagem e auto desacompanhada com seguro, conforme requisitos do Edital nº 02/2025.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante no e-PAG. MARIA FERNANDA RODRIGUES FERREIRA 2º Ten Int Agente público responsável pela contratação São Paulo, datado conforme assinatura eletrônica.	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer técnico constante no e-PAG.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 4.909.319,25 (quatro milhões novecentos e nove mil trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante no e-PAG.	

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Documentação constante no e-PAG.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta

WAGNER DE ALMEIDA VITORIA Cel Int
Ordenador de Despesas

São Paulo, datado conforme assinatura digital

Elaborado por:

(assinado digitalmente)
MARIA FERNANDA RODRIGUES FERREIRA 2º Ten Int
Agente responsável pela contratação

Conferido por:

(assinado digitalmente)
CHARLES BATISTA VIEIRA FEITOSA Maj Int
Agente de Controle Interno

Aprovado por:

(assinado digitalmente)
WAGNER DE ALMEIDA VITORIA Cel Int
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data/Hora de Criação:	01/12/2025 14:15:12
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	1e9b1172627eedf390a0896192ea3c83
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARIA FERNANDA RODRIGUES FERREIRA no dia 02/12/2025 às 08:35:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major CHARLES BATISTA VIEIRA FEITOSA no dia 02/12/2025 às 09:36:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WAGNER DE ALMEIDA VITORIA no dia 02/12/2025 às 10:07:49 no horário oficial de Brasília.